



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024

Pelo presente instrumento particular de Termo Rescisório, onde de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.539.520/0001-89, com sede à Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Presidente, o Sr. Fábio Rodrigues Dias, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 022.239.914-99, com RG nº 1.523.490 – ITEP/RN, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/RN, e do outro lado, a empresa ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.090.984/0001-19, com sede à Rua Manoel Cicero de Lima, 76, sala 14, centro – Santa Cruz/RN – CEP 59.200-000, nestes termos representada pelo Sr. Alexsandro Alves de Oliveira, portador do CPF nº 702.423.914-00, têm a rescisão do instrumento contratual celebrado, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO RESCINDIDO:

Fica rescindido entre as partes acima identificadas, o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2024, originado do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024, objetivando a Prestação de serviço contínuo de vigilância eletrônica monitorada, com disponibilização equipamentos necessários, conforme Parecer Jurídico, justificativas e manifestações exaradas pela Procuradoria Geral da Câmara, apenas ao evidenciado processo.

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviço contínuo de vigilância eletrônica monitorada, com disponibilização equipamentos necessários, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.	MÊS	12	1.450,00	17.400,00

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A presente rescisão tem como base legal o artigo 137, inciso VIII; e os artigos 138 e 139, conforme o caso; todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo de Rescisão, o Foro da Comarca do Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, 22 de julho de 2024.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Alexsandro Alves de Oliveira
Titular
EMPRESA: ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____